

REGULAMENTO DO CONCURSO

ARTIGO 1 – Empresa organizadora

A ASSOCIATION PINK LADY® EUROPE , uma empresa registada na RCS sob o número 421 352 550 00048, com sede social em 145 avenue de Fontvert, 84130 LE PONTET (doravante « Empresa Organizadora«), está a organizar um concurso (doravante « Concurso«). O concurso não requer qualquer compra.

ARTIGO 2 – Duração do jogo

O período de jogo global é organizado de 26/06/2024 ao 20/07/2024.

O período de jogo termina a 20/07/2024 à 23h59 (hora locale).

Após essa data, qualquer participação no jogo é excluída. Para verificar o cumprimento do prazo, faz fé a data de receção dos dados, registada por via eletrónica nos servidores da sociedade organizadora.

ARTIGO 3 – Termos e condições de participação

Este jogo está aberto a todas as pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes nos seguintes países: Áustria, Bélgica, Dinamarca, França, Alemanha, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Noruega, Espanha, Suécia, Portugal.

Excluindo o pessoal da Empresa Organizadora, bem como os membros das empresas que participaram na sua organização e respetivas famílias (cônjuges, parceiros, filhos, pais, irmãos, irmãs).

A participação no jogo está condicionada à participação através da newsletter ou da landing page do jogo, e à condição de estar inscrito na newsletter Pink My Life (nova inscrição ou inscrição já ativa). **(a seguir o « Site«)**.

Para além das taxas de conexão aplicáveis de acordo com o método de transmissão escolhido pelo participante (telemóvel, Internet), a participação no jogo é gratuita. Não gera quaisquer custos subsequentes.

Participar através da landing page dedicada ou diretamente da newsletter do jogo. O jogo é estritamente reservado aos assinantes da newsletter Pink My Life, sem diferenciação com base na antiguidade da assinatura no programa.

Qualquer participação ou inscrição incompleta, não conforme com as condições de participação estabelecidas no presente regulamento, falsificada, não validada, enviada após a data-limite ou sob outra forma que não a prevista no presente regulamento que contenha indicações inexatas ou falsas não será tomada em consideração e será considerada nula.

Em caso de reclamação, cabe aos participantes provar que adotaram um comportamento em conformidade com o presente regulamento. Os participantes autorizam a empresa organizadora a efetuar todas as verificações necessárias relativas à sua identidade ou domicílio.

A empresa organizadora reserva-se o direito de excluir participantes do jogo por razões graves e de reclamar os prémios atribuídos, nomeadamente em caso de suspeita justificada de informações inexatas, manipulação ou não cumprimento destas regras ou qualquer outro comportamento ilícito do participante suscetível de prejudicar indevidamente a imagem da empresa organizadora. Neste caso, o prémio permanece propriedade da empresa organizadora, que pode dispor livremente do mesmo e, em particular, sortear outro vencedor.

ARTIGO 4 – Termos e condições, designação do vencedor, decorrer do jogo

Os sorteios serão realizados pela Empresa Organizadora e designarão 5 vencedores de entre todos os participantes. Ocorrerá o mais tardar no dia 22/07/2024.

Os vencedores serão informados dos prémios obtidos por e-mail, para o endereço de e-mail indicado no momento da inscrição, no prazo de 30 dias após a data do sorteio.

A empresa organizadora não será considerada responsável pela impossibilidade de atribuição dos prémios no caso de dados de contacto incorretos ou incompletos, ou no caso de uma alteração dos dados de contacto não ser comunicada. Caso seja impossível, no prazo de 15 dias após a notificação de um ganho, enviar o anúncio do ganho ou do prémio, a empresa organizadora não é obrigada a realizar qualquer outra investigação.

Os vencedores serão colocados em contacto com o parceiro no contexto da atribuição do seu prémio. A Empresa Organizadora reserva-se o direito de comunicar os dados pessoais do vencedor ao parceiro responsável pela organização, para que este último possa contactar o vencedor para implementar o prémio.

A empresa organizadora reserva-se o direito de desqualificar um vencedor se a empresa considerar que ele não cumpriu as condições de participação no jogo. Entende-se por 'não cumprimento das instruções' qualquer informação fornecida que não seja válida

ARTIGO 5 – Prémios em jogo

O sorteio selecionará os vencedores que irão ganhar os seguintes prémios, dependendo do país em questão:

Na França, Itália, Espanha e Alemanha:

- **1 vencedor por país ganhará 1 caixa nature composta por um chapéu, uma garrafa e uma mochila Pink Lady®.**

Na Irlanda, Países Baixos, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Luxemburgo, Noruega, Suécia, Portugal:

- **1 vencedor para todos os 9 países ganhará 1 caixa nature composta por um chapéu, uma garrafa e uma mochila Pink Lady®.**

Valor unitário das caixas: 67,70€

CUSTO TOTAL das caixas em jogo: 338,5 €

O vencedor compromete-se a aceitar o prémio tal como oferecido sem a possibilidade de troca, em particular por dinheiro, outros bens ou serviços de qualquer tipo, ou transferência do benefício para uma terceira pessoa. Da mesma forma, este prémio não pode ser objeto de um pedido de indemnização.

A Sociedade Organizadora não pode ser responsabilizada pela impossibilidade de atribuição dos lotes em caso as coordenadas inseridas de forma errada ou incompleta, ou em caso de alteração dos dados de contacto não comunicada, ou mais geralmente em caso de evento independente da vontade da Sociedade Organizadora.

Se, após a constituição do ficheiro do vencedor, surgirem dúvidas sobre a exatidão de qualquer elemento das coordenadas fornecidas pelo vencedor, a Sociedade Organizadora reserva-se o direito de solicitar todos os documentos comprovativos dos nomes, endereços e endereços de e-mail. Caso contrário, a dotação não será atribuída.

Se o vencedor não poder beneficiar do seu prémio por qualquer razão, o prémio permanecerá propriedade da Empresa Organizadora e não será atribuído a outro participante.

Os prémios não podem ser aceites de volta, trocados pelo seu valor em dinheiro ou por outro prémio, nem podem ser transmitidos a terceiros. Não podem dar origem a qualquer tipo de disputa por parte dos vencedores. Os vencedores comprometem-se a não pôr em causa a responsabilidade da Empresa Organizadora no que diz respeito aos prémios.

Em caso de força maior ou se as circunstâncias o exigirem, a Empresa Organizadora reserva-se o direito de substituir os prémios por prémios do mesmo valor. A Empresa Organizadora não será considerada responsável a este propósito. A Empresa Organizadora não será considerada responsável por qualquer incidente que possa ocorrer durante o usufruto do prémio. Não será responsável pela impossibilidade de um vencedor utilizar o seu prémio.

« A empresa organizadora » reserva-se o direito, em caso de ocorrência de um evento fora do seu controlo, em particular ligado aos seus fornecedores ou a circunstâncias imprevisíveis, de substituir o prémio anunciado por um prémio de valor equivalente. O vencedor será informado de quaisquer alterações.

ARTIGO 6 – Parar ou interromper o jogo

A empresa organizadora pode, a qualquer momento, parar, prolongar ou adiar o jogo, se aparecer ou se houver uma presunção grave de que ocorreu fraude sob qualquer forma (implementação de um sistema de resposta automatizado, taxa invulgar de ganhos, etc.), particularmente de forma informática ou telefónica no contexto da participação no jogo, e particularmente no caso de comunicação de informações erradas. O mesmo se aplica se a correta conduta administrativa e/ou técnica do jogo for perturbada por um vírus, bug informático ou telefónico, intervenção humana não autorizada ou qualquer outra causa fora do controlo da empresa organizadora. Neste caso, a empresa organizadora reserva-se o direito de não atribuir o prémio.

Nenhum recurso pode ser tomado contra a empresa organizadora no caso de o jogo ser suspenso ou interrompido. A empresa organizadora reserva-se o direito de tomar medidas legais contra os responsáveis pela perturbação.

ARTIGO 7 – Limite de responsabilidade

A empresa organizadora é totalmente responsável por comportamentos intencionais e de negligência grosseira, bem como por quaisquer danos resultantes de ferimentos na vida, membros ou saúde, mesmo que estes tenham sido causados pelas suas instituições, empregados e pessoal.

Ela exclui qualquer outra responsabilidade em qualquer aspeto, exceto por violação de uma obrigação contratual essencial (obrigação cardinal). Uma obrigação cardinal é qualquer obrigação estipulada no contrato sem a qual o objetivo pretendido não pode ser alcançado e o cumprimento do qual a parte contratante poderia legitimamente esperar. Neste caso, a responsabilidade é limitada aos danos típicos previsíveis.

A empresa organizadora não pode ser considerada responsável por qualquer perda de dados, particularmente durante a transmissão de dados, ou por outras falhas técnicas. É da responsabilidade de cada participante tomar todas as medidas apropriadas para proteger o seu software e terminais contra vírus e outros ataques técnicos. Todos os sítios Web da empresa organizadora estão protegidos por extensas medidas técnicas contra ataques técnicos e a intrusão e propagação de vírus por terceiros.

A empresa organizadora não será considerada responsável por qualquer incidente que possa ocorrer durante o usufruto do prémio. Não será responsável pela impossibilidade de um vencedor utilizar o seu prémio.

A Empresa Organizadora reserva-se o direito, sem ser responsabilizada, que os participantes aceitam, de não atribuir um prémio a qualquer vencedor cujas declarações públicas – feitas em particular mas não exclusivamente em redes sociais – sejam contrárias à ordem pública e à moral e, em particular, constituam incitação à prática de crimes ou delitos, discriminação, ódio ou violência com base na raça, religião, género ou orientação sexual, etnia ou nação, apologia do nazismo, negação da existência de crimes contra a humanidade, desrespeito da autoridade da justiça, difamação e insulto, invasão da privacidade, ou atos que ponham em perigo menores, bem como quaisquer observações relacionadas com objetos e/ou obras proibidas, mensagens difamatórias, grosseiras, insultuosas, violentas ou contrárias às leis em vigor, mensagens sobre tabaco, álcool e drogas que não respeitem as disposições legais em vigor, mensagens incitando ao consumo de substâncias proibidas ou suicídio, ou qualquer comportamento perigoso, mensagens que violam os direitos de terceiros e a segurança de pessoas e bens em violação da natureza privada da correspondência, incluindo cenas nuas, ou incluindo uma mensagem que direta ou indiretamente destaque qualquer opinião, pertencente a qualquer corrente de pensamento ou a qualquer religião, não sendo esta lista exaustiva. Em termos mais gerais, a Empresa Organizadora reserva-se o direito, sem que possa ser responsabilizada a este respeito, o que os participantes aceitam, de não atribuir o prémio a qualquer vencedor cujos comentários públicos possam, direta ou indiretamente, ser prejudiciais à imagem da Empresa Organizadora, dos seus produtos e/ou serviços ou das suas marcas.

Os participantes são informados de que se a Empresa Organizadora for alertada por qualquer meio para tais comentários, poderá apagar livremente a participação da

pessoa em questão e recusar a sua designação como vencedor e recusar-lhe a atribuição do prémio (neste caso, o prémio continuará a ser propriedade da Empresa Organizadora, que dispõe livremente do mesmo). Se necessário, a Empresa Organizadora entregará o conteúdo contestado às autoridades administrativas ou legais.

Quaisquer alterações serão notificadas com antecedência por qualquer meio apropriado. Adendas e emendas às regras podem ser publicadas durante o Jogo. Devem ser considerados como anexos a estas regras.

A Empresa Organizadora não será considerada responsável por qualquer mau funcionamento que impeça o bom funcionamento do Jogo ou que tenha danificado o sistema informático do Participante ou pela má entrega de correio eletrónico pelos operadores.

Cabe a cada Participante tomar todas as medidas apropriadas para proteger os seus próprios dados e/ou software armazenados no seu equipamento (computador, telemóvel, etc.) contra qualquer ataque.

A Empresa Organizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano material ou imaterial causado a um Participante, ao seu computador e/ou equipamento telefónico e aos dados nele armazenados, ou por quaisquer consequências diretas ou indiretas que daí possam advir, em particular sobre a sua atividade pessoal ou profissional. A ligação ao site do jogo e a participação no jogo são da exclusiva responsabilidade do Participante, que é responsável pela proteção dos seus próprios dados, software e equipamento informático e telefónico contra qualquer ataque. A participação no Jogo implica conhecimento e aceitação das características e limites da Internet, a falta de proteção de certos dados contra possíveis desvios e os riscos de contaminação por quaisquer vírus que circulem na Internet.

A Empresa Organizadora não será considerada responsável por quaisquer atrasos, perdas, roubos, danos no correio, ou falta de legibilidade dos carimbos dos correios devido aos serviços postais. Também não poderá ser considerada responsável e nenhum recurso poderá ser tomado contra ela em caso de ocorrência de eventos que apresentem características de força maior (greves, mau tempo, etc.) privando parcial ou totalmente os participantes da possibilidade de participar no jogo e/ou os vencedores do benefício dos seus prémios.

A Empresa Organizadora pode cancelar ou suspender todo ou parte do Concurso se se verificar que ocorreu fraude sob qualquer forma (implementação de um sistema de resposta automatizado, taxa invulgar de ganhos, etc.), em particular de forma informática ou telefónica no contexto da participação no Concurso, e em particular no caso da comunicação de informações incorretas. Nesse caso,

reserva-se o direito de não atribuir o prémio aos autores das fraudes e/ou de processar os autores de tais fraudes perante os tribunais competentes. A Empresa Organizadora e os seus parceiros não serão em caso algum responsabilizados por quaisquer incidentes que possam ocorrer na utilização dos prémios pelos beneficiários ou seus convidados, uma vez que os vencedores tenham tomado posse dos mesmos.

Em qualquer caso, se a correta conduta administrativa e/ou técnica do Jogo for perturbada por um vírus, bug de computador ou telefone, intervenção humana não autorizada ou qualquer outra causa fora do controlo da Empresa Organizadora, esta última reserva-se o direito de interromper o Jogo.

ARTIGO 8º – Proteção de dados pessoais

No contexto da participação neste jogo, e em geral, ao comunicar com a empresa organizadora, o participante é obrigado a comunicar uma certa quantidade de dados pessoais que lhe digam respeito.

Estes dados pessoais, e em particular os de natureza nominativa comunicados pelos participantes, serão objeto de tratamento informático por parte da empresa organizadora. Os dados pessoais serão utilizados pela empresa organizadora para assegurar o bom funcionamento do jogo. Os dados dos vencedores podem ser publicados no sítio web da empresa organizadora com o nome do vencedor abreviado. É também necessário transmitir os dados dos vencedores aos parceiros que organizam ou transmitem os prémios, serviços postais ou serviços de entrega de encomendas). Os dados pessoais que devem ser fornecidos são indicados como tal nos formulários. O carácter obrigatório dos dados resulta da necessidade de poder contactar os participantes vencedores e de lhes enviar o prémio. A recolha destes dados é necessária para a participação no jogo e para a atribuição do prémio. Consequentemente, as pessoas que exercem o direito de apagar os seus dados antes do fim do jogo e a atribuição do prémio são consideradas como tendo renunciado à sua participação e ao prémio.

Se o participante também se inscreveu para receber a newsletter Pink Lady®, os dados pessoais dos participantes serão utilizados pela empresa organizadora ou empresas a ela ligadas para enviar as últimas notícias do clube Pink My Life e os bons negócios da marca. O consentimento pode ser revogado a qualquer momento, por escrito, à empresa organizadora. O participante pode continuar a participar neste jogo, mesmo depois de revogar o seu consentimento.

Os dados pessoais não serão transmitidos a empresas não ligadas à empresa organizadora para além das disposições do presente contrato.

ARTIGO 9 – Base jurídica, dados recolhidos, período de conservação, direitos do participante

Estes dados só serão conservados pela empresa organizadora durante o tempo necessário para os fins acima expostos.

O participante tem o direito de consultar os seus dados pessoais em qualquer altura, de os mandar corrigir ou apagar e de os revogar. O participante também tem o direito de restringir o processamento e o direito à portabilidade dos dados, bem como o direito de não estar sujeito a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis. O participante também tem o direito de revogar a qualquer momento o consentimento dado para o tratamento dos seus dados pessoais. O participante tem o direito de formular instruções sobre o que fazer com os seus dados após a sua morte. Para exercer este direito, a empresa organizadora deve ser contactada por escrito. Se o participante não estiver satisfeito com estes contactos, tem o direito de apresentar uma queixa junto da Comissão Nacional de Informática e Liberdades Civas (CNIL).

Na participação no jogo da Pink Lady® e, em geral, das suas relações com a Pink Lady® Europe, os participantes são obrigados a comunicar uma certa quantidade de dados pessoais sobre si próprios.

Estes dados são processados pela associação Pink Lady® Europe, cujos dados de contacto são indicados no topo deste documento.

A base jurídica para este processamento é :

A execução de um contrato para a gestão da participação do participante no jogo da Pink Lady®.

O interesse legítimo e, quando aplicável, o consentimento do participante para o enriquecimento e melhoria da base de dados de clientes/potenciais, o desenvolvimento de ofertas da Pink Lady® e, em particular, o fornecimento de ofertas personalizadas baseadas na análise de utilização, a organização de concursos, a realização de estudos estatísticos, análises e medições de audiências, e o fornecimento de informações aos membros, em particular através do envio do boletim informativo da Pink Lady®.

Cumprimento de uma obrigação legal de luta contra a fraude e o branqueamento de capitais, bem como de obrigações de arquivo.

OBJETIVO :

O objetivo deste processamento é garantir ao participante uma utilização ótima dos benefícios do concurso e permitir à Pink Lady® adaptar as suas ofertas e informar o participante.

DADOS RECOLHIDOS :

● Os dados recolhidos são :

Dados de contacto (endereço de e-mail, cidade),

Dados de conexão (endereço IP, data e hora da participação).

● A duração do tratamento dos dados pessoais é :

● Para dados de participação no jogo: 90 dias a partir da data do sorteio

● Para dados de contacto: 90 dias

● Para dados de subscrição da lista de correio: 5 anos

Em português de Portugal, a tradução para o trecho fornecido seria:

"Para os dados necessários à execução do Contrato:

O período de execução do Contrato, além disso:

- por 5 anos como prova do contrato civil,

- por 10 anos para fins contabilísticos.

Estes dados serão mantidos pela Pink Lady® Europe apenas pelo tempo necessário para as finalidades acima mencionadas.

Os dados pessoais a serem fornecidos de forma obrigatória estão indicados como tal nos formulários. A obrigação de fornecer os dados resulta da necessidade de poder entrar em contacto, proporcionar aos participantes vencedores os seus prémios e ajustar da melhor forma as ofertas Pink Lady® às necessidades dos aderentes. Sem esses dados, a Pink Lady® não será capaz de registar a adesão do aderente ao programa Pink My Life.

O aderente tem a qualquer momento o direito de aceder, retificar, apagar e opor-se aos dados pessoais que lhe dizem respeito, bem como o direito à limitação do tratamento, à portabilidade dos dados e ao direito de não ser objeto de uma decisão individual automatizada (incluindo o perfil). O aderente também tem o direito de retirar a qualquer momento os consentimentos que deu para o tratamento dos seus dados pessoais. O aderente tem ainda o direito de definir diretrizes sobre o destino dos seus dados após a sua morte. Para exercer estes direitos, basta enviar uma carta ou e-mail para as seguintes coordenadas: Pink Lady® Europe, 145 avenue de Fontvert, 84130 Le Pontet, França; customerservice@pinkladyeurope.com, com a devida justificação de identidade. Se o aderente não estiver satisfeito com estas interações, tem o direito de apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Informática e Liberdades (CNIL)."

Artigo 10: Propriedade industrial e intelectual

Qualquer reprodução não autorizada, no todo ou em parte, destas marcas, logótipos e sinais constitui uma infração punível por lei.

Todas as marcas, logótipos, textos, imagens, vídeos e outros sinais distintivos reproduzidos no site, bem como nos sites aos quais permite o acesso através de ligações de hipertexto, são propriedade exclusiva dos seus titulares e estão protegidos como tal pelas disposições do Código de propriedade intelectual e isto para todo o mundo. A sua reprodução não autorizada constitui uma infração passível de sanções penais.

A participação neste jogo implica a aceitação total destas regras pelos participantes.

Artigo 11: Acordo em matéria de provas

Por acordo expresso entre o participante e « O Organizador », os sistemas informáticos e ficheiros do « O Organizador » serão a única fonte autêntica. Os registos informatizados, mantidos nos sistemas informáticos do « O Organizador », em condições razoáveis de segurança e fiabilidade, são considerados como prova das relações e comunicações entre a Empresa Organizadora e o participante. Fica assim estabelecido que, exceto em caso de erro manifesto, « O organizador » pode confiar, nomeadamente para efeitos de prova de qualquer ato, facto ou omissão, em programas, dados, ficheiros, gravações, operações e outros elementos (tais como relatórios de controlo ou outras declarações) de natureza informática ou eletrónica ou num formato ou suporte informático ou eletrónico, elaborados, recebidos ou armazenados direta ou indiretamente por « O organizador », nomeadamente nos seus sistemas informáticos.

Os elementos assim considerados constituem prova e se forem produzidos como meio de prova pelo « organizador » em qualquer litígio ou outro procedimento, serão admissíveis, válidos e oponíveis entre as partes da mesma forma, nas mesmas condições e com a mesma força probatória que qualquer documento que seja estabelecido, recebido ou conservado por escrito.

Presume-se irrevogavelmente que as operações de qualquer tipo realizadas com o identificador e o código atribuído a um participante, após o registo, tenham sido realizadas sob a responsabilidade do participante.

Artigo 12 – Outras disposições

A empresa organizadora reserva-se o direito de resolver sem recurso qualquer dificuldade que possa surgir relativamente à interpretação ou aplicação destas

regras, ficando entendido que nenhuma disputa será admitida, em particular no que diz respeito aos termos do jogo, aos resultados, aos ganhos ou ao seu recebimento, um mês após o final do jogo. Exceto no caso de erros óbvios, é acordado que a informação resultante dos sistemas de jogo do « Organizador » tem valor probatório em qualquer disputa quanto aos elementos de ligação e ao processamento informático da referida informação relacionada com o jogo.

O Organizador reserva-se o direito, sem responsabilidade, de encurtar, adiar, modificar, alargar ou cancelar o Jogo, as suas regras e os prémios, se as circunstâncias assim o exigirem.

Quaisquer alterações feitas a estas regras serão consideradas como alterações a estas regras e serão acessíveis da mesma forma no Sítio. Quaisquer alterações feitas a estas regras serão consideradas como alterações a estas regras e serão acessíveis da mesma forma no Sítio. Nesses casos, os participantes ou qualquer outra pessoa não terão direito a informações individualizadas ou a danos.

As regras do jogo foram depositadas na SAS EXADEX (DURROUX-LANÇON-SCHUYTEN-GEORGET-MATHIEU), titular de um oficial de justiça em MONTPELLIER, 161 rue Yves Montand, Parc 2000. As regras podem ser consultadas no seguinte website: www.pinkmylife.com e podem ser enviadas gratuitamente para o endereço do participante mediante pedido escrito.

Versão: julho 2024